



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.004243/2016  
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0291/2017  
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0911  
DATA 06/12/2017  
RD Nº 0698/2017

### ASSUNTO

Recurso Administrativo - Solicitação de Prorrogação de Prazos do Primeiro e do Segundo períodos Exploratórios - Contrato de Concessão ES-T-485\_R11, Bloco ES-T-485

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 291, de 16 de março de 2017, resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração interposto pela Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) em face da Resolução de Diretoria nº 920, de 10/11/2016 e, no mérito, dar provimento, reformando a referida Resolução de Diretoria e concedendo suspensão cautelar para o primeiro período da Fase de Exploração do Contrato de Concessão ES-T-485\_R11, em consonância com o art. 1, alínea b, da Resolução ANP nº 708/2017, por um prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de notificação desta decisão, a fim de permitir que o operador possa optar pela prorrogação contratual, facultada por meio da Resolução ANP nº 708/2017.

**ALEXANDRE QUADRADO NETO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**